



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 02

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 2/2024/REIT - PROEN/IFRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; em conformidade com os documentos que regem a contratação de bolsistas, torna pública a convocação do presente edital, que tem por objetivo regular a seleção de bolsistas, na modalidade Colaborador Externo, para atuar na execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em virtude de desistência de candidata selecionada para o campus de Ji-Paraná, a candidata relacionada abaixo, fica convocada para início das atividades como Colaborador Externo para execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO, a partir da data de 08/03/2024, devendo se apresentar no *Campus*/unidade no qual concorreu à vaga.

Classificação	Nome	Campus/Unidade a qual deseja concorrer à vaga?	Pontuação do Currículo	Pontuação da Entrevista	Resultado
1º	Bruna Luiza da Costa	Ji-Paraná	3	90	46,5

1.2. A não apresentação do candidato, no prazo máximo de sete dias, acarretará na exclusão do candidato do certame.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Reitor(a) em Exercício**, em 07/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2227170** e o código CRC **B9AF547D**.